



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

**PROCESSO** : 0014329-26.2023.6.05.8000  
**INTERESSADO** : @interessados\_quebra\_linha\_maiusculas@  
**ASSUNTO** :

**DECISÃO nº 2523344 / 2023 - PRE/DG/ASSED**

1. Trata-se de contratação, por 12 meses, de 01 (uma) assinatura do Sistema WEB Gestão Tributária - Plano OURO - para acesso de 06 servidores cadastrados, conforme Termo de Referência, documento nº 2513972.
2. Em manifestação consignada no documento n.º 2501258, a COGELIC sugeriu a contratação almejada, por inexigibilidade de licitação (art. 74, *caput* da Lei 14133/2021). A contratação consta do PLACONT 2023 e a disponibilidade orçamentária para a despesa foi informada em documento n.º 2502165.
3. Instada, a ASJUR1 opinou nos termos dos pareceres n.ºs 430 e 461, documentos n.ºs 2505449 e 2521159, favoravelmente à contratação proposta, recomendando, ao final, singelo ajuste no TR.
4. Isto posto, lastreado nos mencionados opinativos jurídicos e diante da informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento n.º 2501258, **AUTORIZO** a contratação da empresa **OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA**, CNPJ 09.094.300/0001-51, no valor total de R\$7.188,00 (sete mil cento e oitenta e oito reais), com amparo no art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.
5. Encaminhe-se à SOF para emissão de nota de empenho.
6. Após, à SGA, para demais providências, observando recomendações remanescentes da ASJUR1 no parecer n.º 461.

**RAIMUNDO VIEIRA**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 03/10/2023, às 18:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trbajus.br/autenticar> informando o código verificador **2523344** e o código CRC **A072960A**.

---

0014329-26.2023.6.05.8000

2523344v4